

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	013/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025
MODALIDADE:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS, FRÍZERES, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, FOGÕES INDUSTRIAIS E VENTILADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 1.876.341,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e trezentos e quarenta e um reais)

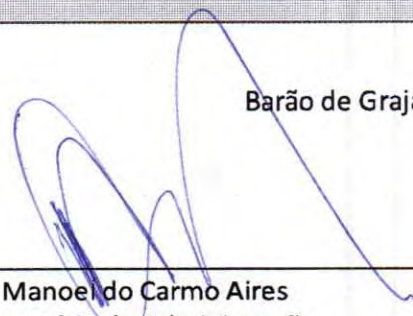
PREÂMBULO

Aos 13 de fevereiro de 2025, após analisado o resultado da Adesão nº 003, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

Total Geral	
SMA - R\$ 341.215,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e quinze reais)	
SEMED - R\$ 624.057,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil e cinquenta e sete reais)	
SMS - R\$ 622.545,00 (Seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)	SMAS - R\$ 292.331,00 (duzentos e noventa e dois mil e trezentos e trinta e um reais))

Barão de Grajaú - MA, 04 de fevereiro de 2025


Manoel do Carmo Aires
Secretário de Administração

DESPACHO PARA PARECER DO CONTROLE INTERNO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	013/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025
MODALIDADE:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS, FRÍZERES, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, FOGÕES INDUSTRIAIS E VENTILADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.876.341,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e trezentos e quarenta e um reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Controladoria os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Barão de Grajaú - MA, 05 de fevereiro de 2025.



Raylan Moreira da Fonseca
Presidente da Comissão de Licitação



FLS. Nº 613
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: dp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

PARECER DA CONTROLADORIA

ASSUNTO: Análise e liberação do processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 1208.015/2024.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2025.

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem como objetivo analisar a regularidade e viabilidade do processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 1208.015/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2024, realizado pelo Município de Morros/MA. A adesão visa à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças, para atender às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A adesão à ata de registro de preços está amparada pela Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, em especial o artigo 86, que trata da possibilidade de adesão por órgãos não participantes, desde que observados os requisitos legais. O processo também segue as diretrizes do Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta o sistema de registro de preços.

3. ANÁLISE DO PROCESSO

3.1. Conformidade Documental

O processo apresenta os documentos necessários para a adesão, incluindo:

- Termo de Adjudicação;
Rua Seroa da Mota, 414. Centro. Barão de Grajaú – MA. CEP. 65660-000
Telefones: 89 3523.1233
E-mail: gabpmbg2025@gmail.com



FLS. Nº 614
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

- Ata de Registro de Preços nº 1208.015/2024;
- Parecer jurídico favorável;
- Homologação do Pregão Eletrônico nº 015/2024;
- Anuência do fornecedor (TR3 Locações e Serviços LTDA).

3.2. Justificativa da Adesão

A adesão foi justificada com base na necessidade de atender demandas operacionais do Município de Barão de Grajaú, garantindo a manutenção adequada dos sistemas de climatização e refrigeração das unidades públicas. O fornecedor manifestou concordância com a adesão, e os valores registrados foram considerados compatíveis com os praticados no mercado.

3.3. Impacto Orçamentário

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.880.931,00. Foi solicitada a verificação da disponibilidade orçamentária e da classificação financeira para custear a despesa. A execução do contrato está condicionada à confirmação da dotação orçamentária e ao cumprimento das normas de responsabilidade fiscal.

3.4. Requisitos Técnicos

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência demonstram a necessidade da contratação para garantir a eficiência administrativa e o bem-estar dos usuários das unidades públicas. A contratação está alinhada ao interesse público e busca solucionar problemas operacionais relacionados à climatização e refrigeração.

4. CONCLUSÃO

Após análise dos documentos e informações apresentadas, conclui-se que o processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 1208.015/2024 atende aos requisitos legais e técnicos estabelecidos pela legislação vigente. A contratação é viável, desde que:

- Seja confirmada a disponibilidade orçamentária;
- Seja garantida a compatibilidade dos valores registrados com os praticados no mercado;
- Sejam observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

5. RECOMENDAÇÃO

Rua Setor da Moura, 417, Centro, Barão de Grajaú - MA, CEP: 65000-000

Telefones: 89 3523.1233

E-mail: gabpmbg2025@gmail.com



FLS. Nº 615
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

Recomenda-se a liberação do processo para continuidade, com a ressalva de que a execução do contrato deverá observar rigorosamente as normas legais e orçamentárias aplicáveis

Barão de Grajaú, Maranhão, 12 de janeiro de 2025.


INDALÉCIO ALVES NOGUEIRA
Controladoria Geral do Município
Portaria 007/2025

Rua Seroa da Mota, 414. Centro. Barão de Grajaú – MA. CEP. 65660-000
Telefones: 89 3523.1233
E-mail: gabpmbg2025@gmail.com



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FRANCISCO ROBERTO CARNEIRO ARAÚJO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 129493937 SSP/MA, CPF nº 698.677.983-68, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **KATIANA AIRES ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 0438141420111 SSP/MA, CPF nº 705239833-87, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Hospital Municipal Barjonas Lobão**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

FLS. Nº 636
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: JP

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **KAMILA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO**, portadora da cédula de identidade nº 015737582000-2 GJSP/MA, CPF nº 004.622.703-27, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **IDALECIO ALVES NOGUEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 448798956 SSP/MA, CPF nº 755.958.853-00, para exercer o cargo em comissão de **Controlador Geral do Município**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

